

Ações para a Inclusão de Pessoas Idosas no Instituto Federal de Brasília: Políticas Públicas para a Qualidade de Vida

Valdinéia M. S. Carvalho

Instituto Federal de Brasília, Brasil
valdinea.carvalho@ifb.edu.br

Sónia Alexandre Galinha

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, Portugal
sonia.galinha@ese.ipsantarem.pt

Conceição M. C. Costa

Instituto Federal de Brasília, Brasil
conceicao.costa@ifb.edu.br

Nota Introdutória

No mundo atual, as constantes mudanças exigem uma sociedade, cada dia mais conectada, globalizada e envolvida em um contexto que demanda por atualizações, novos conhecimentos e capacidades, independente da faixa etária dos indivíduos. Desta forma, é preciso o desenvolvimento de ações educacionais conscientes e que aconteçam de maneira permanente, possibilitando a evolução do homem durante toda a sua vida, considerando o seu espaço histórico, cultural, político e social, que permita sua a evolução junto com a sociedade.

Os instrumentos legais no Brasil asseguram a educação como direito fundamental para todos, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, a sua preparação para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no Art. 205 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Considerando a população idosa como parte desse todo com direito à educação, reforçado em outros documentos legais como o Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), percebe-se que ainda não existe nenhuma política que trate especificamente da educação para a terceira idade. A nossa legislação educacional, Lei 9394 (Brasil, 1996), contempla a educação infantil, ensino fundamental, médio, superior, profissionalizante e a educação de jovens

e adultos, sendo o idoso considerado como adulto, desconsiderando-se por completo suas necessidades educacionais específicas.

Devido à heterogeneidade de necessidades, motivações e interesses existentes nos grupos de idosos, gerada pela particularidade das histórias e trajetórias de vida, é preciso desenvolver e aprimorar metodologias educacionais, que valorizem experiências acumuladas, que considerem as suas especificidades físicas, psicológicas, sociais e culturais.

Tendo em vista que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, foram criados em 2008, para ser um novo tipo de instituição em que a educação assumisse um compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, em que medida essa institucionalidade atende ao público da terceira idade? (MEC, 2008).

É visível a preocupação do poder público para encontrar uma maneira eficaz de atender a essa nova comunidade, que precisa de carinho e de atenção diferenciadas e que a passos lentos vem conquistando seu espaço em busca de saúde, qualidade de vida e, principalmente, respeito aos seus direitos e a sua experiência acumulada por toda uma existência. Com o aumento da expectativa de vida, o idoso se transforma em um ser que necessita acompanhar e participar das mudanças.

Desta forma, este estudo busca avaliar as ações de inclusão para o público da terceira idade desenvolvidas pelos Institutos Federais (IF) do Brasil, em especial pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

Para tanto, foi realizada uma revisão das legislações federais que regulamentam a inclusão do idoso no sistema educacional e nos documentos regulamentam a inclusão do idoso no IFB; foram verificados registros de programas ou projetos ofertados pelos Institutos Federais voltados para inclusão do idoso em sua oferta educacional; por fim, foram analisadas as ofertas do IFB voltadas ao público da terceira idade, avaliando possíveis impactos para a instituição, estudantes atendidos, docentes e gestores.

Nesse sentido, o problema da pesquisa aqui apresentado se propôs a investigar como as políticas públicas têm sido implementadas nos IF com o objetivo de incluir a população idosa em sua oferta de cursos e formações.

Este trabalho foi uma pesquisa de finalidade básica ou fundamental, de natureza observacional. Classifica-se ainda como uma pesquisa de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e que seguiu procedimentos de uma pesquisa bibliográfica, levantando dados e informações provenientes de sítios eletrônicos governamentais e de plataformas de artigos científicos, além de livros e de publicações da imprensa digital, realizando ainda entrevistas com estudantes, professores, gestores e idealizadores do curso de Informática para a Terceira Idade e do curso de Alfabetização e Letramento, do Instituto Federal de Brasília.

Concepção de velhice e processos de envelhecimento

No sentido de realizarmos uma reflexão sobre a condição da velhice no mundo contemporâneo, para tanto, são trazidos elementos para discussão voltada à concepção de velhice e ao processo de envelhecimento.

A Construção histórica dos conceitos e significados da velhice

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (2015), no seu Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde de 2015, idosa é a pessoa com 65 anos ou mais nos países desenvolvidos e 60 anos ou mais nos países em desenvolvimento. As legislações brasileiras específicas sobre a velhice, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), também consideram idosa a pessoa com 60 anos ou mais.

Definir uma idade cronológica para a velhice não é suficiente para conceituá-la. Talvez essa separação seja necessária para a elaboração de políticas públicas, mas, ainda assim, é relevante o risco de cair no reducionismo do termo, como se todo processo de envelhecimento fosse único e todo idoso fosse igual.

A visibilidade deste grupo populacional terá que ser conquistada por meio da ação política, assegurando assim, o espaço social para aquele que envelhece. O idoso traz ainda outras especificidades além da idade, pois dentro de um mesmo grupo etário revelam-se outras variantes, como a questão de gênero, a questão da dependência, seja ela física, funcional ou econômica. A temática velhice extrapola a discussão biológica. Envolve ainda discussões de âmbito social, econômico, regional, dentre outras, pensadas dialeticamente, visto que:

[...] de modo geral, é absolutamente diferente envelhecer no campo ou na cidade; numa família rica ou numa família pobre; ser homem ou mulher; ter tido um emprego e se aposentar ou ter vivido apenas em atividades do lar ou informais e viver de forma independente (Minayo, 2006, p. 48).

A velhice ativa e a velhice dependente

O processo de envelhecimento intensificado pela incidência de patologias pode ocasionar a diminuição ou perda da capacidade funcional, o que, para Gordilho (2000, p. 48), se relaciona com a perda da “capacidade de manter habilidades físicas e mentais necessárias a uma vida independente e autónoma”.

Segundo Netto (2007), os gastos com atendimento à saúde demonstram a preocupação e necessidade de investimentos para responder à essa demanda em expansão. Assim, como enfrentamento às projeções de maiores gastos, a partir da década de 1990, a OMS passou a utilizar o termo “envelhecimento ativo” com vistas ao envelhecimento saudável. Isto é, o envelhecimento ativo objetiva a qualidade de vida e a longevidade com saúde. E saúde em seu sentido mais amplo, o qual envolve o bem-estar físico, mental e social. A própria OMS (2015) compreende que existem fatores que são determinantes para o envelhecimento ativo ou saudável (termo também utilizado), que são:

- Culturais: modelam a nossa forma de envelhecer, estabelecem símbolos que nos permitem interpretar e reproduzir valores voltados à velhice;
- Género: fortemente marcado nas relações sociais e de trabalho. As diferenças de género também estão presentes no processo de envelhecimento;
- Ambiente físico: moradia segura, água tratada e alimentos bons para o consumo;
- Ambiente social: apoio social, educação/alfabetização, ausência de situações de violência, maus tratos e negligência;
- Fatores económicos: renda, trabalho e proteção social.

Todos esses fatores têm influência direta na velhice e por eles é possível identificar características de uma velhice saudável ou não. Percebe-se que são inúmeros os fatores determinantes para o envelhecimento ativo e saudável, assim, extrapolam o âmbito dos serviços prestados pela política de saúde, e envolvem outras políticas e setores como

assistência social, habitação, saneamento, educação, cultura, trabalho, educação física, dentre outros, além das consequências devidas ao estilo de vida levado (Neri, 2007).

Políticas públicas de proteção ao idoso

Análise histórica das medidas de proteção ao idoso

A preocupação com os direitos dos idosos mostra-se recente na história do Ocidente. Isso se deve, sobretudo, ao fato de que os direitos sociais – categoria na qual se inserem os direitos dos idosos – só passaram a ser reconhecidos no século XX. Até então, como se sabe, somente os direitos individuais eram resguardados pelas leis e constituições, não sendo concebível que a população idosa, coletivamente, tivesse direitos próprios e distintos dos direitos gozados pelas demais pessoas (Bonavides, 2006).

No que tange aos direitos dos idosos, o surto de crescimento demográfico que a Revolução Industrial proporcionou reduziu a participação deste segmento populacional. Essa é a razão pela qual, historicamente, os idosos constituem um dos grupos que mais tardaram a receber atenção especial nas leis, constituições e tratados internacionais sobre direitos humanos.

A Carta de Princípios adotada na ONU, em 16 de dezembro de 1991, por sua vez, reconhece aos idosos um total de 18 direitos, que são redutíveis a cinco princípios básicos: independência (deve-se fazer o possível para que os idosos conduzam sua vida de acordo com a sua vontade), participação (os idosos devem participar ativamente da sociedade, em todas as suas dimensões), assistência (os idosos devem poder contar com a ajuda das pessoas e instituições que o rodeiam), realização pessoal (aos idosos deve se garantir a possibilidade de que desenvolvam suas potencialidades) e dignidade (em resumo, os idosos, enquanto humanos são fins em si mesmos, não podendo ser submetidos a situações que o princípio da dignidade humana proscreeve aos demais) (Nascimento, 2016).

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 revela um marco no avanço desse debate que, além de instituir um Sistema de Seguridade Social, traz inovações para a população idosa ao estabelecer no artigo 230 que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade,

defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Mendonça e Abigailil, 2007).

Nessa direção, a sociedade brasileira avança em termos legais no século XXI quando, em 2003, sanciona o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 – que apresenta em uma única lei muitas das normas e políticas já aprovadas. Esse novo instrumento legal trata sobre os direitos fundamentais e das necessidades de proteção ao idoso, reforçando, dessa forma, as diretrizes contidas na PNI (Camarano, 2004). Nesse sentido, pensar a velhice envolve ainda pensar nos cuidados prestados ao idoso, bem como nos atores e instituições que desempenham esse papel.

Direitos sociais do idoso

Justamente em função da dignidade da pessoa humana que a Constituição Federal de 1988 promove o direito à proteção integral do idoso, que é um indivíduo mais vulnerável do que os que têm outra faixa etária, se fazendo “urgente interpretar o direito a partir de um olhar das diferenças, possibilitando a convivência de distintas gerações com o conhecimento do que as aproxima e a afasta, preservando, antes de tudo, a pessoa em sua situação singular” (Barletta, 2010, p. 111).

Observa-se que a Constituição Federal de 1988 se esforçou com real dedicação no sentido de modificar a sociedade, com o objetivo de abarcar grupos sociais que no decorrer do processo histórico sempre foram esquecidos, oprimidos e marginalizados, não se satisfazendo com uma igualdade aparente, buscando sim uma igualdade real, por meio de políticas que reforcem a proteção jurídica às minorias para que estas possam ter acesso às oportunidades sociais (Barletta, 2010).

Políticas públicas que proporcionam qualidade de vida ao idoso

O aumento da população idosa e de sua expectativa de vida preveem a necessidade de elaboração de políticas públicas e programas para o idoso avaliando suas especificidades e particularidades, sem perder de vista que o processo de envelhecimento se manifesta de modo individual (Barletta, 2010).

Segundo Bucci (2002), política pública é um conjunto de ações promovidas pelo governo com o objetivo de produzir efeitos específicos. No caso das políticas públicas direcionadas aos idosos esses efeitos específicos só serão plenamente atingidos se os

idosos tiverem pleno acesso à saúde e aos medicamentos dos quais necessita, oportunidades de retornar ao mercado de trabalho, chances de participar de Centros de Convivência e aposentadoria digna a fim de gozem de boas condições de alimentação e moradia.

Assim, discutir sobre a velhice sugere muito mais do que a consideração de um fenômeno demográfico que acontece em todo o mundo. É preciso pensar a velhice nas suas múltiplas faces, em seus variados contextos e, ao mesmo tempo, lutar para que se concretize, em termos de aplicabilidade, as responsabilidades da proteção social ao idoso por parte da família, da sociedade, mas, sobretudo, do Estado, que geralmente se exime desse ônus.

As políticas públicas revelam a descentralização das responsabilidades bem como a participação social no enfrentamento das demandas geradas pelo envelhecimento, havendo, desta forma, uma transferência de papéis, tornando a família, a sociedade e o Estado responsáveis pelo idoso.

Políticas públicas direcionadas à educação de idosos

Passados 20 anos desde sua publicação, a Lei do Idoso apresentou melhoras visíveis no ambiente político, mas não representou totalmente as diferentes questões que se apresentaram na esfera social. Muitos questionamentos e pendências surgiram depois de sua criação, e a necessidade de adaptação é ainda um longo percurso a ser trilhado. O avanço na qualidade de vida proporcionado pela medicina e novas tecnologias não garantiram ainda uma inserção satisfatória na sociedade.

Em 2017, o art. 25 do Estatuto do Idoso foi modificado pela aprovação da Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior, o que reforça e amplia as ações voltadas aos idosos no âmbito da extensão universitária.

Essa nova realidade não poderia ser de outra forma, tendo em vista que o idoso participa ativamente do sustento econômico de suas famílias. Assim, nesse novo contexto, a formulação de políticas novas para o idoso toma mais espaço que originalmente proposto.

As pessoas idosas constituem uma camada da sociedade que necessita de atenção, investimento e espaço para uma vida de qualidade. É necessário que se possibilite a continuidade e organização em torno de seus interesses básicos.

É preciso que todas as instituições de ensino rompam com seus muros, e diminuam, a distância existente ente a sociedade, oportunizando conhecimentos atraentes e interessantes à comunidade dos velhos. E isto deverá ser feito com uma educação adequada, dentro das condições socioeconômicas e culturais, com seguridade social, para a manutenção de uma vida digna e produtiva na terceira idade.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, estabelece que a educação é um direito de todos, e dever da família, deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, e seu preparo para o exercício da cidadania, e sua qualificação para o trabalho, que é também uma das várias dimensões da ideia de cidadania (Brasil, 1988).

Muitas são as situações em que esses direitos são desrespeitados, seja em relação ao gênero, a raça, a faixa etária ou a cor. Nesse sentido, os idosos são tidos como improdutivos pela sociedade, sendo na relevante maioria marginalizados.

Atualmente, as instituições de ensino superior, públicas e privadas, estão cada vez mais interessadas em atender a adultos maduros e idosos como uma das maneiras de servir à comunidade, dentro da filosofia de responsabilidade social. Com a implementação de programas específicos, “procuram dissociar velhice de solidão evitando que o idoso se torne desatualizado e desmotivado do convívio social” (Mendonça, 2016, p. 28).

O trabalho de educação permanente desenvolvido pelas universidades abertas aos idosos contribui para a mudança da imagem social do idoso e, sobretudo, para alterar a autoimagem que o idoso constrói em suas vivências. Segundo Natali (2006), além dos benefícios psicológicos, essas instituições possuem um papel político na medida em que podem incentivar os idosos na luta pelos seus direitos.

Os Institutos Federais e a inclusão de estudantes da terceira idade

Os Institutos Federais fazem parte de uma Política Pública que busca superar desigualdades, promover uma educação integrada e emancipatória capaz de formar cidadãos conscientes e críticos, em todos os níveis e modalidades de ensino, em benefício do fortalecimento de arranjos sociais, nos quais estão inseridos o público da terceira idade. Desta forma, espera-se que estas instituições assumam e ampliem suas ofertas destinada a esse público, considerando inclusive suas especificidades pedagógicas, físicas, culturais e emocionais.

Procedimentos Metodológicos

Caracterização do locus de pesquisa

Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, descritiva de corte transversal. Quanto à finalidade, esta pesquisa foi básica ou fundamental. Quanto à natureza, esta pesquisa foi observacional. Quanto aos objetivos, a pesquisa caracterizou-se como exploratória tendo em vista que busca maior familiaridade com o problema em questão, de modo a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Quanto aos procedimentos técnicos, foi uma pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Quanto ao desenvolvimento no tempo foi uma pesquisa transversal ou seccional.

Caracterização dos participantes do estudo

A pesquisa foi desenvolvida tendo como foco a identificação de ofertas direcionadas ao público da terceira idade nos Institutos Federais, em especial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, em três Campus distintos a saber: Ceilândia, Estrutural e Recanto das Emas (antigo Campus Taguatinga Centro). Estes Campus foram escolhidos em virtude da oferta de cursos voltados ao público da terceira idade. Em cada um deles foram entrevistados estudantes, professores e gestores. No total foram entrevistados 7 (sete) estudantes, 3 (três) professores, 3 (três) gestores e a idealizadora do curso de Informática para a Terceira Idade, entre os dias de 10 a 15 de dezembro de 2018.

Técnicas e instrumentos de recolhimento de dados

Foram utilizadas as entrevistas semiestruturadas aplicadas com gestores e professores. Além das entrevistas, todos os segmentos envolvidos na pesquisa - gestores, professores e estudantes, responderam a um questionário avaliando, com notas de 1 a 4, critérios relacionados às ofertas dos cursos.

Além das entrevistas e questionários, foram realizadas análises documentais, incluindo documentos institucionais e Plano de Curso das ofertas voltadas aos idosos no IFB. Foram ainda realizadas pesquisas na internet, buscando informações relacionadas às ofertas para terceira idade em páginas dos Institutos Federais.

Procedimentos

Inicialmente foi realizada uma pesquisa na internet, tendo como termo de busca: “Instituto Federal AND idosos”. A pesquisa buscou identificar ofertas direcionadas ao público da terceira idade, a partir de notícias publicadas em páginas dos Institutos Federais. Essas informações foram catalogadas de forma a traçar um panorama de ofertas na Rede Federal direcionada aos idosos. No IFB, a pesquisa foi ampliada, sendo analisados ainda os Planos de Cursos de três cursos ofertados aos idosos e os documentos institucionais (Portarias e Resoluções) buscando os termos “terceira idade” AND “idosos”.

Para aplicação das entrevistas e questionários, a pesquisadora solicitou o preenchimento e assinatura de um termo consentimento, explicando inicialmente os objetivos da pesquisa e a importância da participação do entrevistado para o desenvolvimento do trabalho. Todas as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas. Para as análises, foram separados os fragmentos de texto agrupados por cada um dos segmentos participantes da pesquisa: estudantes, docentes e gestores.

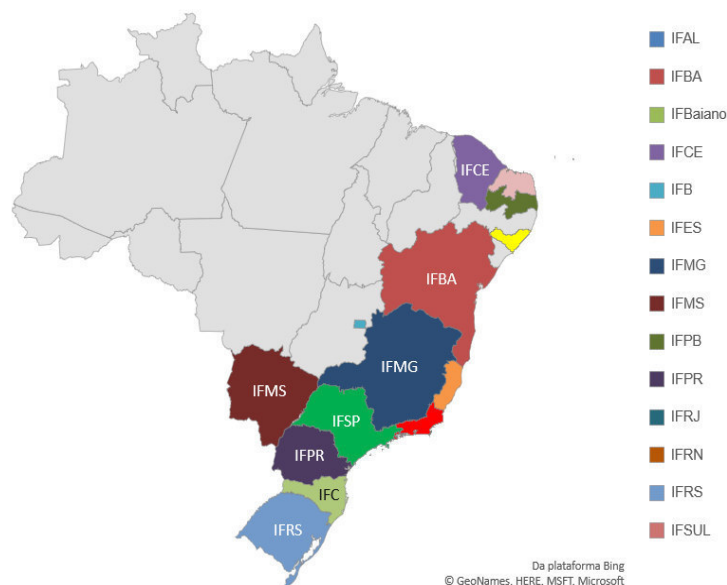
Análise geral dos resultados

A apresentação dos resultados encontra-se organizada em três seções. Na primeira, estão apresentados e analisados os dados resultantes das pesquisas nas páginas dos Institutos Federais que realizam ofertas direcionadas ao público da terceira idade. Na segunda seção, apresenta-se as análises dos documentos institucionais do IFB e dos planos de curso das ofertas direcionadas aos idosos. Por fim, na terceira seção, são discutidos os resultados das entrevistas realizadas com estudantes, docentes e técnicos do IFB.

Ofertas direcionadas aos idosos nos Institutos Federais

O objetivo dessa etapa da pesquisa foi mapear as ofertas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, destinada ao público da terceira idade. Os resultados encontrados revelam que entre 2012 e 2019 existem registros disponíveis de ofertas para esse público em 26 (vinte e seis) Campus dos Institutos Federais, localizados em quase

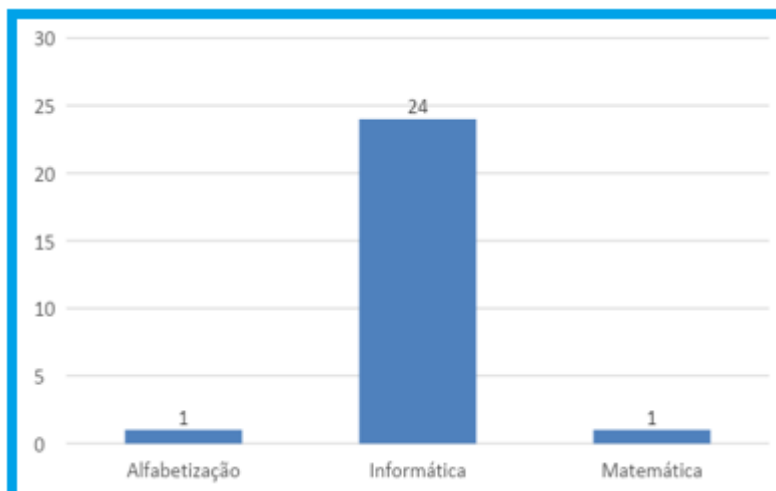
todas as regiões do Brasil. O mapeamento das ofertas pode ser observado na Figura 1.



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Figura 1. Institutos que ofertam cursos para o público da terceira idade.

Em relação aos cursos, observou-se que a maioria das ofertas foram de inclusão digital, com cursos na área de informática, sendo encontrados em apenas 2 (dois) campi, dos 26 (vinte e seis) pesquisados, ofertas de cursos de Matemática e Alfabetização para Terceira Idade, nos Campus de Sombrio (Instituto Federal Catarinense -IFC) e Recanto das Emas (Instituto Federal de Brasília – IFB), respectivamente (Figura 2).



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Figura 2. Cursos ofertados para terceira idade.

Diante do exposto, pode-se observar que os Institutos Federais realizam ofertas descontinuadas para o público da terceira idade. Não foi possível encontrar ações que atendam de forma sistemática e estruturada às políticas públicas voltadas à educação dos idosos.

Análise dos documentos institucionais do IFB

A pesquisa nos documentos institucionais utilizou os termos de busca: idoso, idosa, velhice, idade, jovens, jovem, adulto, adulta, velho, velha, idade. Os documentos pesquisados incluíram Resoluções do Conselho Superior, emitidas entre 2009 e 2018, Estatuto e Regimento do IFB, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2013 e PDI 2014-2018) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI). No total foram analisados 332 (trezentos e trinta e dois documentos).

O objetivo dessa análise documental foi identificar, nos documentos que regulamentam as atividades no âmbito do IFB, ações, propostas pedagógicas, orientações metodológicas, ou mesmo administrativas, que indicassem a preocupação com a inclusão dos idosos.

Desta forma, tendo em vista que as Resoluções são atos administrativos normativos que partem do Conselho Superior do IFB, órgão deliberativo máximo da instituição, responsável por disciplinar as ações, complementando aos regulamentos e aos regimentos institucionais, e que nesses normativos não são tratados o tema da inclusão dos idosos,

indicam que as ofertas direcionadas ao público idoso ainda acontecem por iniciativas isoladas de alguns Campus do IFB e não por fazerem parte de uma política institucional.

Ofertas de cursos voltados aos idosos no IFB

Para levantamento de informações referentes aos cursos ofertados para o público idoso no IFB foram realizadas pesquisas na página da instituição (www.ifb.edu.br) buscando-se notícias publicadas, editais de processos seletivos e planos de curso. O objetivo dessa pesquisa era identificar os campi ofertantes, histórico das ofertas, cursos ofertados e as propostas metodológicas apontadas no plano de curso.

A partir das informações e notícias disponíveis na página do IFB verificou-se que a primeira oferta do IFB voltada para terceira idade foi o curso de informática básica, oferecido pelo Campus Ceilândia, iniciado em julho de 2012, com a oferta de 24 vagas. Esse curso tinha carga horária de 100 horas e certificou 21 idosos¹. Desde então foram ofertadas turmas regulares.

De acordo com os dados recolhidos na página do IFB, as vagas ofertadas na Ceilândia incluíram outros cursos além da informática básica, como empreendedorismo, espanhol, inglês, dança e coral. A análise dos Planos de Curso da Ceilândia demonstra claramente que a proposta pedagógica apresenta como pressuposto o reconhecimento e a valorização das experiências dos estudantes, propondo atividades flexíveis, escolhidas com eles. No curso de informática, por exemplo, os estudantes realizam visitas culturais para aprender a tirar fotos com o celular, transferir a imagem para o computador e divulgá-las usando o e-mail ou o Facebook. Além disso, aprendem a fazer compras on-line e a utilizar equipamentos eletrônicos para pagar estacionamento e comprar ingressos de cinema. A proposta curricular é aberta e se adapta às necessidades de cada turma.

Cabe destacar que essa ação de alfabetização e letramento iniciado pelo Campus Taguatinga Centro e, atualmente, sob a responsabilidade do Campus Recanto das Emas, buscou alternativas institucionais para atender às especificidades dos estudantes, a maioria mulheres e idosos, dentre elas a instalação de uma brinquedoteca, para atender

¹ <http://www.ifb.edu.br/reitori/3881-campus-ceilandia-faz-entrega-de-certificados-a-alunos-do-curso-de-informatica-basica-para-terceira-idade>

os filhos pequenos das alunas que não tinham onde deixá-los, transporte para buscá-la e deixá-las e lanche.

Resultado das entrevistas

De acordo com as entrevistas realizadas percebe-se a relevante importância dada ao curso para alunos da terceira idade. Tanto os dirigentes, como os professores e os alunos estão muito satisfeitos com os resultados obtidos.

A qualidade de vida dos idosos melhorou substancialmente, devido principalmente a vivência com os demais colegas de turma e com os professores e dirigentes. Percebeu-se que os dirigentes e professores entendem que, do ponto de vista profissional, o curso talvez não seja relevante, já que muitos já se encontram em idades avançadas, logicamente, considerando o mercado de trabalho, que possui um certo preconceito com idosos e também pela disposição deles para exercer determinadas profissões.

Foi verificada a importância do curso de Informática para a Terceira Idade para a utilização das Tecnologias de Informação, ajudando no cotidiano dos idosos, seja em consultas na internet, seja na realização de compras e pagamentos de contas.

Notou-se uma atenuação nos sintomas de depressão e o interesse dos alunos na realização de outros cursos, provavelmente para se manterem no ambiente escolar. Esta melhoria pode ser provocada pela possibilidade de o idoso estar fazendo uma atividade fora do seu ambiente de domicílio e a novidade do uso da tecnologia da informação em suas próprias vidas, em seus cotidianos.

Foi verificada a necessidade de adaptação da estrutura física mínima e diferenciada para o público de estudantes de terceira idade para o sucesso da aprendizagem, principalmente em relação à acessibilidade e mobilidade. Também foi percebida a necessidade do aperfeiçoamento da didática nos cursos para alunos de terceira idade de modo a considerar as especificidades do público e sua forma de aprender.

Percebeu-se ainda que a demanda por cursos para a terceira idade surgiu espontaneamente. Verificou-se que os professores entenderam que deveriam compreender que estão lidando com um público mais velho, com mais manias e vícios. Foi observado que alguns professores acham que não era nos IF que deveriam ocorrer cursos para a terceira idade. No entanto, é preciso destacar que o Instituto Federal de

Brasília está dando importante passo em relação ao dever do Estado em promover a educação para idosos.

Foram aplicados questionários junto a 7 estudantes dos cursos do IFB, sendo 3 (três) do Campus Ceilândia, 2 (dois) do Campus Recanto das Emas e 2 (dois) Campus Estrutural.

Os resultados dos questionários realizados com os estudantes indicaram, de maneira geral, uma avaliação com a média de 3,95 (em uma escala de valores de 1 a 4) em relação aos itens questionados, demonstrando que os cursos possuem excelente importância, excelente influência na vida dos estudantes, excelentes professores, excelente didática, excelentes temas, excelente participação dos estudantes e excelente estrutura. Mesmo não possuindo rigor estatístico, esses resultados provenientes de questionários com 7 (sete) estudantes, indicam que o curso é excelente (média de 3,95).

Considerações finais

Diante do exposto, percebe-se que a Rede Federal tem se esforçado para atender às demandas do público da terceira idade, embora ainda com ações tímidas e descontinuadas, indicando a necessidade da ampliação das discussões do tema e da sua importância dentro da Rede. O Instituto Federal de Brasília destaca-se na oferta de cursos voltados para terceira idade, oferecendo opções em três de seus Campi: Ceilândia, Estrutural e Recanto das Emas. Diferente da maioria dos Institutos Federais, o IFB oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e não ações de extensão, com carga horária maior e de forma continuada, tendo iniciado suas ofertas em 2012, no Campus Ceilândia e expandido para mais dois de seus Campi.

Infelizmente, mesmo com ofertas regulares voltadas aos idosos, as análises dos documentos institucionais demonstram que as ações ainda não são percebidas pela instituição como um todo, não se encontrando referência ao público idoso nos principais documentos políticos do IFB. Isso indica a necessidade de envolver a comunidade acadêmica na discussão, apresentando os resultados e os impactos positivos das ações já desenvolvidas nos Campi ofertantes, buscando a ampliação das ofertas para idosos nos demais Campi do IFB.

Ressalta-se que além da necessidade de adaptação nos currículos e nas metodologias adotada, faz-se necessário um olhar sensível para a adaptação da estrutura física e das

condições de acesso dos Institutos Federais (IF) do Brasil para a inclusão de estudantes da terceira idade. Notou-se que ainda não há uma política clara e robusta de inclusão de alunos de terceira idade nestes institutos. Somente alguns IF têm turmas de cursos profissionalizantes no país, que possuem alguma adaptação para esses estudantes.

Nesse sentido, poderão ser criados cursos voltados para essa faixa etária, visando à alfabetização e letramento, além de atividades profissionais relacionadas ao artesanato, à costura, ao crochê, à tecnologia da informação, entre outros, além de adaptações de mobilidade e acessibilidade físicas, tais como a presença de rampas, mobiliários diferenciados, elevadores, etc. Igualmente, será necessário pensar em cursos de capacitação, conscientização e sensibilização dos dirigentes, do corpo docente e dos colaboradores para o sucesso da educação para idosos.

É necessário superar uma visão preconceituosa, ainda existente no Brasil e em muitos países, de que os idosos não possuem mais as condições necessárias para estudar e continuar trabalhando, por meio de uma profissão, após a obtenção de conhecimentos profissionalizantes de entes ligados à educação. Paralelamente, deve-se buscar motivar os alunos idosos ao empreendedorismo de novos negócios e alternativas organizacionais inovadoras, numa visão da diversidade e aceitação do envelhecimento como um processo natural do ser humano.

Com a tendência de crescimento de idosos em relação às demais faixas etárias no Brasil e em muitos outros países, haverá a necessidade de mudança de paradigmas relacionados à educação para idosos, notadamente no Brasil, que apresenta cenários futuros com relevantes proporções de habitantes da terceira idade.

De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, devem ser garantidos aos idosos oportunidades e facilidades para o seu aperfeiçoamento intelectual, sendo obrigado à sociedade e ao Poder Público, com plena prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à liberdade, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Percebeu-se com a realização da pesquisa envolvendo dirigentes, professores e estudantes do IFB onde são ofertados cursos voltados a idosos, que as embrionárias iniciativas de inserção desse público em suas salas vêm promovendo resultados profícuos e animadores. Apesar da descrença ainda reinante de que os citados cursos profissionalizantes e de

alfabetização e letramento possam realmente mudar as atividades profissionais de um aluno idoso formado nessas instituições públicas.

Projeto de Intervenção

A realização da presente pesquisa revelou a necessidade de propor espaços de discussão e construção de ações voltadas para o público da terceira idade no IFB, ampliando as ofertas de cursos de modo a envolver todos os campi, criando ações institucionais que fortaleçam as políticas públicas educacionais relacionadas aos idosos. Para tanto, sugere-se que sejam considerados aspectos relacionados as seguintes dimensões: institucionalização de ações, formação de servidores, adequações metodológicas e dos espaços físicos.

Nesse cenário propõe-se o seguinte projeto de intervenção:

Objetivo geral:

- Propor diretrizes institucionais para ampliação das ofertas e ações direcionadas ao público da terceira idade no âmbito do Instituto Federal de Brasília.

Objetivos específicos:

- Realizar encontros com gestores apresentando os dados levantados na presente pesquisa, de forma a sensibilizar a gestão sobre a necessidade de elaboração de documentos norteadores institucionais em relação às ofertas para terceira idade no IFB;
- Aprofundar a pesquisa na busca experiências bem-sucedidas em outras instituições de ensino, tanto públicas como particulares, nacionais ou internacionais, que possam contribuir com a formulação da proposta;
- Oportunizar a divulgação e a troca de experiências entre os campi com ofertas para terceira idade e os demais campi do IFB, envolvendo além de servidores os estudantes atendidos pelas ações propostas;
- Elaborar documento metodológico norteador para ações direcionadas à terceira idade;
- Elaborar proposta de capacitação continuada para docentes considerando as especificidades educacionais dos idosos;

- Propor a criação e a participação de servidores e estudantes em eventos que promovam a divulgação científica das ações voltadas à terceira idade como forma de disseminação e ampliação das ações realizadas no IFB.

Metodologia/Estratégias de intervenção

Para alcançar os objetivos propostos torna-se necessário:

- Agendar com os gestores de cada campus, incluindo diretores gerais e equipe relacionada ao ensino, para apresentação dos resultados da pesquisa e avaliação do interesse do campus em iniciar ofertas para idosos;
- Buscar apoio das pró-reitoras de ensino e extensão do IFB para organização dos eventos de divulgação e socializações das ações já desenvolvidas no IFB;
- Identificar instituições com experiências exitosas para realização de visitas técnicas e troca de experiências;
- Criar uma rede de colaboração entre os campi ofertantes, propondo a organização de um grupo de pesquisa;
- Buscar fomentos financeiros para organização e a participação em eventos de divulgação científica das ações realizadas no âmbito do IFB;
- Criar um grupo de trabalho, envolvendo servidores e estudantes de todos os campi para elaboração do documento norteador de ações voltadas à terceira idade;
- Criar instrumentos para que os estudantes idosos avaliem a qualidade e o impacto das ofertadas;
- Criar um formulário de pesquisa a ser aplicado aos servidores para levantamento das demandas de capacitação.

Avaliação

Para cada ação planejada serão construídos indicadores que apontem necessidades de melhorias e ajustes, buscando melhorar o projeto de intervenção proposto.

A construção de diretrizes institucionais para ampliação das ofertas e ações direcionadas ao público da terceira idade no âmbito do Instituto Federal de Brasília, sinalizará o fruto

do projeto de intervenção e poderá contribuir para a concretização das políticas públicas voltadas aos idosos, ampliando e melhorando as ofertas educacionais no IFB. Propõe-se ainda que este documento seja permanentemente avaliado pelos ofertantes e pela comunidade atendida, de modo a se verificar os impactos efetivo das ações.

Referências Bibliográficas

- Barletta, F. R. (2010). *O Direito à Saúde da Pessoa Idosa*. São Paulo: Saraiva.
- Bonavides, P. (2006). *Curso de direito constitucional*. (18ª ed), São Paulo: Malheiros.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (1996). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (2003). *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (2017). *Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017. Altera o art. 25 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior*. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13535.htm. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Bucci, M. P. D. (2002). *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva.
- Camarano, A. A.; Kanso, S.; Mello, J. L. (2004). *Como vive o idoso brasileiro?* In: Camarano, A. A. (org). *Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 25-73.
- Gordilho, A. et al. (2000). *Desafios a serem enfrentados no terceiro milênio pelo setor atenção integral ao idoso*. Rio de Janeiro: UNATI.
- Brasil. MEC - Ministério da Educação (2008). *Concepção e Diretrizes*: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Brasília: MEC/Setec.
- Mendonça, J. M. B. (2016). *Idosos no Brasil*. Curitiba: Juruá Editora.
- Mendonça, J. M. B; Abigailil, A.P.C. (2007). *Processo de construção e implementação da política do idoso no Brasil*. In: NETTO, M.T. *Tratado de gerontologia*. (2ª ed). São Paulo: Editora Atheneu, p. 637-644.
- Minayo, M. C. S. (2006). *Visão antropológica do envelhecimento humano*. In Minayo, M. C. S. *Velhices: reflexões contemporâneas*. São Paulo: SESC: PUC, 47-60.
- Nascimento, C. E. S. (2016). *O Idoso no Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos*. LexMagister. Recuperado em <http://www.editoramagister.com/>

doutrina_27075299_O_IDOSO_NO_SISTEMA_INTERNACIONAL_DE_PROTECAO_AOS_DIREITOS_HUMANOS.aspx. Acesso em: 24 de abril de 2019.

- Natali, A. (2006). *Tempo de Aprender: IES criam programas para público da terceira idade*. Revista Ensino Superior, Edição 89. São Paulo, Segmento.
- Neri, A. L. (2007). *Bem estar e estresse em familiares que cuidam de idosos fragilizados e de alta dependência*. In: Neri, A. L. Qualidade de vida e idade madura. (7ª ed, 237-285). Campinas: Papirus.
- Netto, M. P. (2007). *Processo de envelhecimento e longevidade*. In: Netto, M. P. Tratado de gerontologia. (2ª ed, 3-14), São Paulo: Editora Atheneu.
- OMS – Organização Mundial da Saúde (2015). *Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde*. Recuperado em <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2019.